



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA-FEIRA – 01 DE FEVEREIRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portaria Nº 068/2022 Brejo do Cruz, 01 de fevereiro de 2022.

O Prefeito Constitucional de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR NULA E SEM EFEITO a nomeação ocorrida através do Edital de Convocação/Nomeação nº 006/2021 – Concurso Público nº 001/2019, de 17 de dezembro de 2021, no que trata da designação do(a) servidor(a) Paula Viviane de Freitas Holanda Portaria nº 415/2021 para ocupar o cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS do Município de Brejo do Cruz-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Assessoria, consultoria, acompanhamento técnico e produção de dados necessários ao encaminhamento de informações para liberação de Recursos Federais junto à Caixa Econômica Federal e outros Órgãos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 Secretaria de Administração Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 04 Secretaria de Finanças Funcional: 04.122.1003.2.006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00 0501 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Recursos não vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00012/2022 - 31.01.22 - SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 35.200,00.

Brejo do Cruz – PB, 31 de janeiro de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 08:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Serviço de Consultoria e Assessoria especializada na área institucional de assistência social para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social de Brejo do Cruz – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto

Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejudocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Brejo do Cruz - PB, 31 de janeiro de 2022

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: Contratação de Pessoa Física/Jurídica profissional na área Jurídica para prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa, Junto as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: FREITAS LOPES NERY ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 27.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 31 de Janeiro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

BCPREV – BREJO DO CRUZ PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA/ /SMS n.º 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

CONVOCA A I Pré-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL I CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DO CRUZ, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 42.220, de 11 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a Convocação da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba – V COEPIR/PB;

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar a "I (1ª) conferência Intermunicipais de Promoção da Igualdade Racial", a ser realizada na Cidade de São Bento-PB, na Escola Cidadã Integral Técnica de São Bento – ECIT, em 09 de fevereiro de 2022, com o tema "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós".

Parágrafo único. A I Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial será presidida pelo prefeito da cidade de São Bento e acompanhada pela presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Bento e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Humano e Social de São Bento, ou,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA-FEIRA – 01 DE FEVEREIRO DE 2022

na hipótese de suas ausências ou seus impedimentos, pelos substitutos por eles designados.

Art. 2º A I Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial será precedida, preferencialmente, por Pré-Conferência Municipal, regulamentada por portaria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social aprovar o regimento interno da I Pré-Conferência Municipal da Promoção da Igualdade Racial.

Parágrafo Único: O regimento interno de que trata o caput deverá dispor sobre:

I – Os eixos temáticos;

II – A organização, a estrutura física e o funcionamento da Pré-Conferência;

III – As orientações para a realização da I Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial na cidade de São Bento,

IV – As orientações para a participação virtual no evento; e

V – As participações presenciais obrigatórias.

Art. 4º Estão habilitados à participação na I Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial os seguintes Municípios:

I – Belém do Brejo;

II – Bom Sucesso;

III – Brejo do Cruz;

IV – Brejo dos Santos;

V – Catolé do Rocha;

VI – Riacho dos Cavalos;

VII – São José do Brejo do Cruz;

VIII – São Bento, como sedeador;

IX – Jericó.

Art. 5º As despesas com a organização da I Pré-Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, I Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial e com Delegação da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba – V COEPIR/PB, correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Brejo do Cruz.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz /PB, 24 de janeiro de 2022.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito do Brejo do Cruz

YLLLEN GARCIA GOMES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Brejo do Cruz, 01 de fevereiro de 2022.

Portaria Nº 065/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretária Municipal da Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2020 do(a) servidor(a) WDINEIA FERNANDES DE SOUSA matrícula 941, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, na Secretária Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de fevereiro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

Brejo do Cruz, 01 de fevereiro de 2022.

Portaria Nº 066/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretária Municipal da Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2020 do(a) servidor(a) ALBA LUCIA DA SILVA FERNANDES matrícula 637, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretária Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de fevereiro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

Brejo do Cruz, 01 de fevereiro de 2022.

Portaria Nº 067/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretária Municipal da Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2020 do(a) servidor(a) ADRIANA OLIVEIRA DUTRA matrícula 996311, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na Secretária Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 28 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de fevereiro de 2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA-FEIRA – 01 DE FEVEREIRO DE 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

**Brejo do Cruz, 02 de fevereiro de 2022.
Portaria Nº 069/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretária Municipal da Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2020 do(a) servidor(a) ANICLEIDE FRANKLIM DE OLIVEIRA VIEIRA matrícula 2148, ocupante do cargo de ENFERMEIRO(A), na Secretária Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 02 de fevereiro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E
TURISMO